

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 53, de 28 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU União de 27.02.2020, e de acordo com a Lei nº 4.320/64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis 2022 do Campus Restinga do IFRS, sob a presidência do primeiro:

- Robson Bierhals da Silva, matrícula nº 2169054;
- Caroline Pereira, matrícula nº 3306415; e
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 28/03/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/176038>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe